



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 875 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008


Denomina oficialmente de Rua Francisco Aurélio Aguiar (Pastor Aurélio), a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Aurélio Aguiar (Pastor Aurélio), a artéria conhecida por Rua Alfa, que inicia-se na avenida Aldo Viturino, com término na estrada da Ipueirinhas, bairro Alto Alegre, no distrito de Jaibaras, Sobral-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal






**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 748/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1123/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Francisco Aurélio Aguiar
(Pastor Aurélio), a artéria que indica.**” aprovado pela Augusta
Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO
EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

